



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JULGAMENTO DOS RECURSOS DE GABARITOS

O INSTITUTO IBDO, em cumprimento ao estabelecido no item 10 do Edital n° 01/2018, regulador do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Ouro Fino e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora após análise dos recursos impetrados pelos candidatos contra os gabaritos referentes às provas objetivas realizadas no dia 27/01/2019, para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Superior, RESOLVE:

I – ALTERAR a resposta da questão a seguir relacionada, em seu respectivo gabarito:

CARGO	QUESTÃO (NÚMERO)	GABARITO PRELIMINAR	MODIFICAÇÃO	GABARITO DEFINITIVO (PÓS-RECURSOS)
NÍVEL SUPERIOR	15	A	Modificado para	D

Rio Bonito, 12/02/19.

INSTITUTO IBDO